

ACEF/2021/1101021 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design de Produto
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola de Arquitetura, Arte e Design
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Minho
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/26
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 37
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir em 1 ano:
 - Aumento da percentagem ETI de docentes doutorados em Design, área específica principal do ciclo de estudos.
 - Estando a CAE ciente dos constrangimentos geográficos, devem ser encontradas estratégias para melhorar o acesso e inclusão dos estudantes do Ciclo de estudos às oficinas e laboratórios dos campus de Azurém e Garagem Avenida.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
O ciclo de estudos é aprovado com as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos propostas no guião e aprovadas pela CAE, como detalhado no relatório final da CAE.
12. Anexo:<sem resposta>